

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 8 – AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, documento de identidade _____ órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____, celular _____, e-mail _____, na falta de documentos para comprovação de residência no município de Piracicaba em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço abaixo, que consta no comprovante anexo referente a _____: (faturas de água, luz, telefone, correspondência de instituição bancária/financeira, documentos ou correspondências expedidos por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal).

Rua/nº _____
Bairro _____
CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.”

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência em nome de terceiros no mesmo endereço citado acima.

Piracicaba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente